



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

### DECRETO MUNICIPAL N.º 2775 DE 19 DE MARÇO DE 2026

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município da Estância Climática de Analândia, dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao orçamento anual de 2026 no valor de R\$ 388.584,86, e da outras providências.

**SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA**, Prefeita do Município da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do art. 167, §2º CF/88, arts. 42 e 43 da Lei Federal 4320/1964 e autorização contida na Lei Municipal nº 2225/2025, DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 388.584,86 (trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), destinados a despesa conforme quadro a seguir:

01	PODER EXECUTIVO		
15.452.0006.2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	Fonte de Recurso	R\$
339039	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	20.000,00
01	PODER EXECUTIVO		
04.122.0002.2004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Fonte de Recurso	R\$
339039	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	124.000,00
01	PODER EXECUTIVO		
12.365.0010.2058	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	Fonte de Recurso	R\$
339039	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01212	15.000,00
01	PODER EXECUTIVO		
17.512.0022.2023	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	Fonte de Recurso	R\$
339030	Material de Consumo	01110	20.611,29
339048	Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física	01110	1.320,00
339039	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	121.000,00
449052	Equipamentos E Material Permanente	01110	21.000,00
01	PODER EXECUTIVO		
10.304.0007.2038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Fonte de Recurso	R\$
339039	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	05303	2.000,00
01	PODER EXECUTIVO		
27.812.0019.2020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE E LAZER	Fonte de Recurso	R\$
339030	Material de Consumo	01110	11.653,57
01	PODER EXECUTIVO		
08.122.0008.2049	MAN. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fonte de Recurso	R\$
339039	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	02500	51.000,00
01	PODER EXECUTIVO		
08.244.0008.2052	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	Fonte de Recurso	R\$
339030	Material de Consumo	01510	1.000,00

Av. 04, nº. 381, Centro – Analândia - SP, CEP 13.550-033

Tel: (19) 3566 – 9090

www.analandia.sp.gov.br



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA**

**Artigo 2º** - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com R\$ 388.584,86 (trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), provenientes de excesso de arrecadação a ser verificado durante o exercício corrente.

**Artigo 3º** - As ações criadas no presente Decreto, com seus objetivos e metas ficam incluídas:

- I - na Lei nº 2215, de 05 de novembro de 2025 (Plano Plurianual - PPA);
- II - na Lei nº 2205 de 17 de junho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e,
- III - na Lei nº 2225 de 11 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Artigo 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Analândia, em 19 de março de 2026.

**SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**